



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

LEI N. 11/2020

PUBLICADO

EM 17 / 07 / 2020

JORNAL Diário da Manhã

SÚMULA: TRANSFORMA A RUA PELICANO NO JARDIM BETÂNIA EM VIA COMERCIAL EM TODA SUA EXTENSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - A Rua Pelicano no Jardim Betânia passa a ser considerada Via Comercial em toda sua extensão, modificando-se a legislação que trata do zoneamento e uso do solo urbano.
- Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2020.


MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 11/2020

SÚMULA: TRANSFORMA A RUA PELICANO NO JARDIM BETÂNIA EM VIA COMERCIAL EM TODA SUA EXTENSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua Pelicano no Jardim Betânia passa a ser considerada Via Comercial em toda sua extensão, modificando-se a legislação que trata do zoneamento e uso do solo urbano.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2020.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:439E68FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/07/2020. Edição 2054
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>